

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 18 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 224

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL 2019)	. 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG	. 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 6
APOSTILAMENTO (CONTRATO № 026/2019)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	. 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 8
RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS № 001/2019)	. 8
RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS № 002/2019)	10
RESULTADO (TOMADA DE PRECOS № 003/2019)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL 2019)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS 2019-2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na sessão plenária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 160 Art. 2º, de 30 de Dezembro de 2002 e de acordo as normas de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO os objetivos e diretrizes da Assistência Social, delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Federal de nº 8.742/93, ou seja, as normas de Organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a lei municipal de nº 160/2002, que organiza a Politica Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o processo eleitoral para compor novo colegiado do CMAS para o biênio 2020 -2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Divulgar o presente Edital de convocação para as entidades, trabalhadores e usuários interessados em participar do processo eleitoral do novo colegiado do CMAS no município de Governador Mangabeira — Bahia.

Artigo 2º. Deverão ser escolhidas para composição do CMAS, biênio 2019-2021, as entidades e organizações não governamentais da sociedade civil organizada, que prestam ,sem fins lucrativos, atendimento, defesa de direitos e assessoramento aos beneficiários. da Politica de Assistência Social, devidamente inscritas, conforme preceitua artigo 3º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Artigo 3º. As inscrições deverão ser encaminhadas para o CMAS através do preenchimento integral do anexo I e protocolada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social ,Igualdade Racial e Esportes — SEMASIRE, situada à Travessa Cosme Rodrigues, s/n, Centro, à partir do dia 18 de março de 2019 com data limite para a entrega das inscrições até às 17 horas do dia 22 de março de 2019.

Secretaria Municipal de Assistência Social, da Igualdade Racial e Esportes - SEMASIRE Trv. Cosme Rodrigues, s/nº, Centro Governador Mangabeira - Bahia, CEP: 44.350.000 Visite o nosso site: www.governadormangabeira.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Conselho Municipal de Assistência Social

Artigo 4º. A votação será realizada no dia 28 de março de 2019, das 13h30min até as 17h00min horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial e Esportes – SEMASIRE.

Artigo 5º. Serão eleitos oito (08) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes quatro conselheiros suplentes ,entre seus pares, dos quais:

Inciso I: Total de 04(quatro) titulares e 04(quatro) suplentes ,representantes do Poder Público Municipal, Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

Inciso II: Total de 04(quatro) titulares e 04(quatro) suplentes, representantes de entidades da Sociedade Civil, Trabalhadores e Usuários da politica municipal de Assistência Social, os quais serão eleitos em foro próprio com a fiscalização do Ministério Público.

Artigo 6º. O resultado da eleição será divulgado após apuração, com registro em Ata e emissão de resolução do CMAS e decreto a ser publicado no site oficial da Prefeitura.

Artigo 7º. A posse do novo colegiado e a eleição do Presidente e Vice Presidente acontecerão logo após os resultados da eleição.

Artigo 8º. A resolução em comento entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º. As situações não previstas no presente edital serão resolvidas pelo atual Conselho Municipal de Assistência Social de Governador Mangabeira — Bahia.

GOVERNADOR MANGABEIRA - BAHIA, 12 de Março de 2019.

ANTÔNIO LOPES
Presidente Interino CMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social, da Igualdade Racial e Esportes - SEMASIRE Trv. Cosme Rodrigues, s/n°, Centro Governador Mangabeira - Bahia, CEP: 44.350.000 Visite o nosso site: www.governadormangabeira.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL CMAS- 2019-2021. REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COMO CANDIDATO(A):

(para Entidades e Organizações da Assistência Social ou que tenham programas, projetos e serviços de

Eu,		and tell a	la Gain	ISTALL		
epresentante	legal	da Instituição , e RG nº		qualificada,	portador	do CPF nº
8/03/2019, a h NFORMAÇÕES	abilitação					a, publicado no dia
01. Nome da Ir	nstituição	/Organização:				
02. Endereço d	a Entidad	le e/ou Organização				
03. Bairro:		04. Município):			05. UF:
06. CEP:		07. Telefone	:			
08. Email:	TIME TO SERVICE THE SERVICE TH	09. CNPJ:				
*) Segmento:					PROVIDENCE (1830-1841) (1830-1841)	
) Organizaç	ão de Usi	uários				
) Entidades	e Organi	zações de Assistência	Social			
) Organizaç	ão de Tra	balhadores do Setor				
		eenchimento obriga condição e segment		ve ser assinala	da apenas un	na alternativa na
			Governad	or Mangabeira	, de Ma	arço de 2019
(assinat quem a		(a) presidente ou s	eu repres	entante Legal	/identificação	e qualificação de
	sme Rodr	oal de Assistência Soci igues, s/nº, Centro Go lisite o nosso site: ww	vernador N	1angabeira - Ba	hia, CEP: 44.3	



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO II

- Cópia do RG, CPF, TÍTULO e Comprovante de Residência do responsável legal pela entidade.
- Cópia do Estatuto ou Regimento Interno da entidade
- Cópia do CNPJ da entidade
- Cópia da Ata da atual Diretoria da entidade
- Cópia do RG, CPF, Título e comprovante de residência dos dois (02) indicados pela entidade com preenchimento da ficha de inscrição (anexo I).

Secretaria Municipal de Assistência Social, da Igualdade Racial e Esportes - SEMASIRE Trv. Cosme Rodrigues, s/n°, Centro Governador Mangabeira - Bahia, CEP: 44.350.000 Visite o nosso site: www.governadormangabeira.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 026/2019)



TERMO DE APOSTILAMENTO № 001 DO CONTRATO № 026/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA DTECMOTORES COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, SEGUNDO AS CLÁUSULAS ABAIXO:.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins n° 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade n° 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa: DTECMOTORES COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA com o CNPJ n° 13.476.847/0001-99, situada na Avenida Alberto Passos, s/n, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas — Bahia, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: 6.1. OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DA ATIVIDADE:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, a seguir especificada.

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2019.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0801 – Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETO ATIVIDADE: 2036 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recurso Ordinário - 42 - ROYALTIES - 16 CIDE

LEIA-SE: 6.1 OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DA ATIVIDADE:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária,

1



a seguir especificada.

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2019.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0801 – Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETO ATIVIDADE: 2036 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recurso Ordinário - 42 - ROYALTIES - 16 CIDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 026/2019 de 14 de janeiro de 2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019)



Governo da Mudança

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de vias públicos do Bairro do Portão no município de Governador Mangabeira/Ba, com recurso do Ministério da Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Convenio nº 868824/2018, contrato de Repasse nº 1054542-03-2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços dos Licitantes Habilitados na Tomada de Preço N° 001/2019, conforme a seguir: Após o exame das Propostas e todos questionamentos consignados na Ata, bem como do resultado da análise do Setor de Engenharia do Município (Parte Integrante desta Decisão), julgo desclassificadas as Propostas das Licitantes a saber: FL FERRARI CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME com o CNPJ nº 04.389.596/0001-14, situada na Rua Conselheiro Dantas nº 05, Edifício Pernambuco, Sala 1002 e n1003, Bairro Comércio, CEP. 40.015-070, Salvador – Bahia, PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o CNPJ n° 03.557.657/0001-42, situada na Rua Imaculada Conceição s/n°, Bairro Catu, CEP. 48.090-050, Alagoinhas – Bahia, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP com o CNPJ n° 22.491.677/0001-02, situada na Estrada das Barreiras n° 256 E, Loja 1, Edifício Marileide Leal, Bairro Barreiras, CEP. 41.195-001, Salvador – Bahia, GR2 CONSTRUÇÕES LTDA - ME com o CNPJ n° 04.152.795/0001-04, situada na Rua Senador Frederico Costa n° 66, 1° Andar, Sala 101, Bairro Periperi, CEP. 40.740-470, Salvador – Bahia, EBA SERVIÇOS EIRELI - ME com o CNPJ n° 17.617.011/0001-18, situada na Rua Francisco Ferreira Mota nº 120 A Bairro Centro, CEP. 48.760-000, Araci - Bahia, CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ nº 05.645.160/0001-01, situada na Rua Marechal Deodoro n° 68, Sala 7, 1° Andar, Bairro Centro, CEP. 48.005-020, Alagoinhas -Bahia e a empresa T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o CNPJ n° 04.730.087/0001-03, situada na Rua Marechal Castelo Branco n° 1925, Bairro Santa Monica, CEP. 44.077-100, Feira de Santana – Bahia. O Presidente da COPEL, informa aos interessados que foram classificadas as empresas: GPA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI com o CNPJ n° 19.064.066/0001-73 situada na Rodovia BA 026, KM 12 n° 01, Bairro Cidade Nova, CEP. 45.390-000, Nova Itarana – Bahia e PLATAFORMA ASSESSORIA

Rua José Martins, n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Governo da Mudança

ADMINISTRATIVA LTDA – ME com o CNPJ n° 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo n° 55, Bairro Centro, 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, sendo que a empresa que apresentou o menor valor foi a PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME com o CNPJ n° 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo n° 55, Bairro Centro, 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, no valor global de R\$ 353.578,43 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) para o objeto solicitado no Edital de convocação. Ciência aos interessados.

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de março de 2019.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira C. Junior Presidente

Shir flowings Shire

Rua José Martins, n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS № 002/2019)



Governo da Mudança

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇO N° 002/2019.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de obras de pavimentação e drenagem de vias no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Convênio nº 871857/2018, Contrato de Repasse nº 1054790-55/2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços dos Licitantes Habilitados na Tomada de Preço N° 002/2019, conforme a seguir: Após o exame das Propostas e todos questionamentos consignados na Ata, bem como do resultado da análise do Setor de Engenharia do Município (Parte Integrante desta Decisão), julgo desclassificadas as Propostas das Licitantes a saber: PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o CNPJ nº 03.557.657/0001-42, situada na Rua Imaculada Conceição s/n°, Bairro Catu, CEP. 48.090-050, Alagoinhas - Bahia, GR2 CONSTRUÇÕES LTDA - ME com o CNPJ n° 04.152.795/0001-04, situada na Rua Senador Frederico Costa nº 66, 1º Andar, Sala 101, Bairro Periperi, CEP. 40.740-470, Salvador - Bahia, EBA SERVIÇOS EIRELI - ME com o CNPJ nº 17.617.011/0001-18, situada na Rua Francisco Ferreira Mota nº 120 A Bairro Centro, CEP. 48.760-000, Araci -m Bahia e a empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP com o CNPJ n° 22.491.677/0001-02, situada na Estrada das Barreiras n° 256 E, Loja 1, Edifício Marileide Leal, Bairro Barreiras, CEP. 41.195-001, Salvador - Bahia. O Presidente da COPEL, informa aos interessados que foi classificada tão somente a empresa: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME com o CNPJ n° 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo nº 55, Bairro Centro, 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, a qual apresentou o valor global de R\$ 234.378,93 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) para o objeto solicitado no Edital de convocação. Ciência aos interessados.

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de março de 2019.

Rua José Martins, n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Governo da Mudança

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira C. Junior Presidente

Mis francisch Juin 8

Rua José Martins, n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

Ille to Solice &

RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS № 003/2019)



Governo da Mudança

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇO N° 003/2019.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de vias do Loteamento Iemanjá (2ª Etapa) no município de Governador Mangabeira/Ba, com recurso do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Convenio nº 867193/2018, contrato de Repasse nº 1053725-89/2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços dos Licitantes Habilitados na Tomada de Preço Nº 003/2019, conforme a seguir: Após o exame das Propostas e todos questionamentos consignados na Ata, bem como do resultado da análise do Setor de Engenharia do Município (Parte Integrante desta Decisão), julgo desclassificadas as Propostas das Licitantes a saber: PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o CNPJ nº 03.557.657/0001-42, situada na Rua Imaculada Conceição s/n°, Bairro Catu, CEP. 48.090-050, Alagoinhas - Bahia, GR2 CONSTRUÇÕES LTDA - ME com o CNPJ n° 04.152.795/0001-04, situada na Rua Senador Frederico Costa nº 66, 1º Andar, Sala 101, Bairro Periperi, CEP. 40.740-470, Salvador - Bahia, EBA SERVIÇOS EIRELI - ME com o CNPJ nº 17.617.011/0001-18, situada na Rua Francisco Ferreira Mota nº 120 A Bairro Centro, CEP. 48.760-000, Araci -m Bahia e a empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP com o CNPJ n° 22.491.677/0001-02, situada na Estrada das Barreiras n° 256 E, Loja 1, Edifício Marileide Leal, Bairro Barreiras, CEP. 41.195-001, Salvador - Bahia. O Presidente da COPEL, informa aos interessados que foi classificada tão somente a empresa: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME com o CNPJ n° 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo nº 55, Bairro Centro, 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia, a qual apresentou o valor global de R\$ 215.912,94 (duzentos e quinze mil, novecentos e doze e noventa e quatro centavos) para o objeto solicitado no Edital de convocação. Ciência aos interessados.

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de março de 2019.

Rua José Martins, n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Governo da Mudança

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira C. Junior Presidente

Mis francisch Juin 8

Rua José Martins, n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

Ille K. Solines